



Nôvo Ano Letivo

Marcel Sotins

DESDE segunda-feira, dia 2 p.p. da manhã à noite, a nossas ruas, as praças, os ônibus, as lojas comerciais e os próprios lares — estão enfeitados de meninos, meninas, rapazes e moças ostentando seus uniformes e carregando suas fichas, suas pastas, seus cadernos e seus livros diante de um novo março que se inicia, diante de um novo ano letivo que se nos surge.

E eu me lembro dos meus dias em cada novo março no Ginásio Iguacuano e no Colégio Leopoldo. Com o magro salário do pai complementado com o auxílio pecuniário da mãe que, para isto, lavava roupas para fregueses residentes na Guanabara — ia aos poucos adquirindo os livros recomendados. Só Deus nos céus é testemunha da avidez com que os abria e devorava-lhe as páginas, comparava seus capítulos, meditava sobre suas unidades... Até mesmo se tratando de Matemática — matéria em que encontrava maiores dificuldades mas em que conseguia a ser, hoje, professor devidamente registrado no M.E.C.



Trova

Aquêlê beijo na testa que tu me deste, querida, foi um instante de festa gravado na minha vida.

Rodrigues de Araujo

Pensamentos

Há pessoas tão infelizes que são como os pregos; quanto mais se querem enfiar, maior é a pancada que apañam. — D. ALBERTO BRAN- DÃO

O trabalho é o melhor antidoto para a dor. — MAN- TEGAZZA.

DATAS ÍNTIMAS

- Fizeram anos neste mês:
- 9, srta. Dailia Cavalcanti Coelho, filha do sr. e sra. Osmar Teles Ferreira Coelho;
 - 9, menino Antônio Sérgio, filho do sr. e sra. Antônio de Almeida Manso;
 - 9, sr. Jairo de Assis Ferreira;
 - 9, sra. Carmen de Rezende Cabral, esposa do cap. Roberto Cabral;
 - 9, menina Maria Angélica, filha do sr. e sra. Ivan Matos;
 - 10, sra. Laudelina de Oliveira Machado;
 - 10, sra. Elita Chaves Pombo, esposa do sr. Jerônimo Marques Pombo;
 - 10, sra. Norma Ragnoso da Silva, esposa do sr. Ari Rodrigues da Silva;
 - 11, menino José Luiz, filho do sr. e sra. José Maria Ferreira;
 - 11, sr. Antônio Vaz Teixeira Filho;
 - 11, menino Richard, filho do sr. e sra. Adolf Richard Busch;
 - 12, menina Jussara, filha do sr. e sra. dr. Pascoal Martini;
 - 12, menina Jussara Maria L. Carvalho;
 - 12, sr. Armando Elídio da Silveira, residente no Rio;
 - 12, sr. Alex Silva Furtado;
 - 12, srta. Vera Lúcia, filha do sr. e sra. Walquer Sobral;
 - 12, menino Antônio Rogério, filho do sr. e sra. Antônio de Oliveira Monteiro;
 - 13, jovem Luiz Eduardo, filho do sr. e sra. Eduardo Pires;
 - 13, sr. Orlando de Oliveira;
 - 13, sra. Carmen Berçot de Melo;
 - 13, sr. Rodrigo José Ferreira;
 - 13, sr. Manoel Francisco Fontanes Iglesias;
 - 13, menino Carlos Alberto, filho do sr. e sra. Salvador Barbosa;
 - 13, sra. Zizelda Borges Pimenta.

Fizeram anos ontem: — menina Odete, filha do sr. e sra. José Martins Duarte; — sra. Maria Margarida Noreth, esposa do sr. Valdemar Augusto Paris.

Fazem anos hoje: — sr. Mateo Paladino; — srta. Maria Virginia, filha do sr. e sra. Azziz Rachid; — sr. Guilherme Fernandes de Oliveira; — sr. Otacilio Teixeira da Silva; — sra. Idalina S. Mota, esposa do sr. Manoel Mota.

Aniversários de casamento Fizeram anos neste mês os seguintes casais: 12, sr. e sra. Arino Siqueira Barbosa; 12, sr. e sra. Jólto Cruz.

Aos srs. Comerciantes, Industriais e Empresários de Nova Iguaçu

O Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.

tem a grata satisfação de comunicar aos seus clientes e amigos que, para continuar atendendo-os cada vez melhor, passou a contar com 2 Agências nesta cidade, nos endereços abaixo:

Av. Gov. Amaral Peixoto, 102 — Tels. 2112 e 2116
Rua Otávio Tarquínio, 72 — Tels. 2283 e 2667
(do ex-Banco Mercantil de Niterói S. A.)

Edital

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Amury Pimenta de Moraes, Oficial do Registro de Imóveis, substituído em exercício da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Ltda., faz saber a Adelina Vasconcelos Leite, Adelina Maciel, José Carlos Barreto de Andrade, Maria de Lourdes Silva, Otaviano Galdino da Silva e Raimundo Cajalero, residentes atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno sitos no «Jardim Boa Esperança», neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 1970. Eu, Amury Pimenta de Moraes, Oficial do Registro de Imóveis, substituído em exercício, o subcrevo e assino. Amury Pimenta de Moraes, Oficial do Registro. 2-2

Carlos Alberto da Silva e Amilton de Almeida Silva DESPACHANTES OFICIAIS Rua Getúlio Vargas, 225 Tel. 2404 — Nova Iguaçu

Viajante Embarca hoje, às 13h, com destino à Brasília, onde ficará residência, o sr. Wilson Gomes Santiago, funcionário do Ministério das Relações Exteriores. O sr. Wilson Santiago, que viajara em companhia de sua família, vai residir na SQN, 407 - Bloco N - aptº 305.

Há precisamente meio século...

Registrava em suas colunas o CL:

Apelo ao diretor da Central, dr. Assis Ribeiro, para que faça correr dois trens para esta zona, pois não é justo que moradores do ramal de Paracambi fiquem de 1h30m até às 16h à espera de um trem.

★ No Grêmio Literário Coelho Neto (sessão de 6/3), o sr. Paulino de Sousa Barbosa, fez o elogio de seu patrono, o romancista José Martiniano de Alencar. Na mesma noite, fizeram-se ouvir, uns discursando, outros declamando, Getúlio Moura, Murilo Costa, Matos Gomes e João Corrêa.

★ Inauguração em Mesquita de um sub-pósto de proflaxia rural, sob a jurisdição dos postos de Anchieta e Nova Iguaçu. O referido sub-pósto fica sob a direção do dr. José de Queiroz Lopes, auxiliado por alguns guardas, entre eles Oscar Ubirajara e Eduardo Maia.

★ Na edição de 5ª-feira, dia 11: — Realiza-se hoje o enlace matrimonial do dr. Orlando Melo, distinto delegado de nossa Polícia, com a srta. Maria Amélia Pinheiro. A residência do noivo estará festivamente engalanada para receber os seus inúmeros amigos e admiradores.

★ Reunião em Nilópolis (29/2) das principais famílias do lugar com o objetivo de fundarem a «Irmandade de N.S. da Conceição de Nilópolis», com a incumbência de construir uma igreja, um cemitério e uma escola parquial.

★ Aplausos ao prefeito dr. Mário Pinotti pela iniciativa de publicar pela primeira vez o balancete da receita e despesa da Municipalidade, porque nem todos assim compreenderam que era o seu dever, fazendo do «cargo» das suas obrigações uma espécie de casa da sogra, de colcha sua e, em consequência, vão dispondo sem a menor cerimônia do dinheiro alheio... A receita de janeiro foi de 30.663\$266 e a despesa de 9.389\$140, ficando um saldo, portanto, de 21.274\$126.

TELE RÁPIDO IGUAÇU



OFICINA AUTORIZADA PHILIPS

Rádios e Antenas para Automóveis

Vendas à Vista e a Prazo

Colocamos tubos de imagem a prazo Av. Amaral Peixoto, 714 — Nova Iguaçu

Nova Iguaçu tem um corpo de professores que tudo tem feito para o crescimento intelectual de todos os seus alunos! Aproveite esta oportunidade que lhe é, icaro leitor jovem, concedida. Atire-se aos livros que só os estudos, rargando para você os mais amplos horizontes, é que poderão fazê-lo feliz!

Não Deixe Sua Declaração de Renda Para a Última Hora

LESTOCQ BASSALO ANTUNES & NELSON ROBERTO BORNIER

E' logo ali a dois passos do Rodoviário Arruda Negreiros

Av. Nilo Peçanha, 301 Salas 403/404

Nova Iguaçu



Clínica e cirurgia dos olhos

DR. AFONSO FATORELLI

HORÁRIO: Quarta-feira, de 8 às 12 e de 14 às 16h Enderço em Nova Iguaçu:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

NO RIO (Iguçu) — Com hora marcada

Consultório: Rua General Roca, 778 — Sala 809

Telefone 228-8037

Hospital Evangélico — Tel. 254-2050

Instituto Silva Pinto

O mais antigo estabelecimento de ensino primário de Nova Iguaçu AULAS DIURNAS E NOTURNAS Método prático e eficiente Aulas intensivas no turno da noite para moças e rapazes.

Matriculas abertas para 1970

Rua Bernardino Melo, 1379—Tel. 2812—N. Iguaçu

Companhia Parque da Varzea do Campo CPVC

Rua de Assembléa, 61-A — Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1970

Ilmo. sr. DURVALINA GROSSO Rua Lopes Ferraz, 58 — apt. 101 São Cristóvão — GB

Achando-se V. Sa., com um débito de R\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros novos e quarenta centavos), referente ao mês de setembro de 63 a junho de 64, para com esta Companhia resultante das prestações vencidas pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda n. 21.112, firmado em 27/04/62, para aquisição do lote n. 23, da Quadra n. 807, da Zona de loteamento de sua propriedade, denominado «VILAR GUARANI», devidamente inscrito no L. Auxiliar 8, na 6ª, sobre o lote esse averbado à margem da inscrição n. 8, no Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio, na forma do Decreto-Lei 58 e Decreto 159/938, e, portanto tendo infringido o disposto no artigo III do referido Contrato de Compromisso, de 27/04/62, pelo presente, intimado a exhibir, no prazo de 30 dias, o Cartório do citado Registro de Imóveis, a importância da multa aludida, mais os juros de mora e custas.

Não efetuado V. Sa. a exibição na forma antes determinada, considerar-se-á rescindido de pleno direito o Contrato de Compromisso de Venda, mencionado, de acordo com o estabelecido no art. 14 do citado Decreto, procedendo-se ao cancelamento da averbação respectiva do que fica V. Sa., desde já intimado.

De V. Sa. Atenciosamente, Cia. Parque da Varzea do Campo

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1970

Ilmo. sr. ALBERTO FRANCISCO GUEDES Rua Lopes Ferraz, 58 — apt. 101 São Cristóvão — GB

Achando-se V. Sa., com um débito de R\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros novos e sessenta centavos), referente ao mês de setembro de 63 a junho de 64, para com esta Companhia resultante das prestações vencidas pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda n. 21.112, firmado em 27/04/62, para aquisição do lote n. 23, da Quadra n. 807, da Zona de loteamento de sua propriedade, denominado «VILAR GUARANI», devidamente inscrito no L. Auxiliar 8, na 6ª, sobre o lote esse averbado à margem da inscrição n. 8, no Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio, na forma do Decreto-Lei 58 e Decreto 159/938, e, portanto tendo infringido o disposto no artigo III do referido Contrato de Compromisso, de 27/04/62, pelo presente, intimado a exhibir, no prazo de 30 dias, o Cartório do citado Registro de Imóveis, a importância da multa aludida, mais os juros de mora e custas.

Não efetuado V. Sa. a exibição na forma antes determinada, considerar-se-á rescindido de pleno direito o Contrato de Compromisso de Venda, mencionado, de acordo com o estabelecido no art. 14 do citado Decreto, procedendo-se ao cancelamento da averbação respectiva do que fica V. Sa., desde já intimado.

De V. Sa. Atenciosamente, Cia. Parque da Varzea do Campo

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1969

Ilmo. sr. OCTACILIO RODRIGUES LACERDA Rua Sá Ferraz, 58 — apt. 701 Copacabana — GB

Achando-se V. Sa., com um débito de R\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros novos e cinquenta centavos), referente ao mês de junho a outubro de 1968, para com esta Companhia resultante das prestações vencidas pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda n. 25.714, firmado em 27/04/62, para aquisição do lote n. 34, da Quadra n. 804, da Zona de loteamento de sua propriedade, denominado «VILAR GUARANI», devidamente inscrito no L. Auxiliar 8-E, na 5ª, sobre o lote esse averbado à margem da inscrição n. 8, no Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio, na forma do Decreto-Lei 58 e Decreto 159/938, e, portanto tendo infringido o disposto no artigo III do referido Contrato de Compromisso, de 27/04/62, pelo presente, intimado a exhibir, no prazo de 30 dias, o Cartório do citado Registro de Imóveis, a importância da multa aludida, mais os juros de mora e custas.

Não efetuado V. Sa. a exibição na forma antes determinada, considerar-se-á rescindido de pleno direito o Contrato de Compromisso de Venda, mencionado, de acordo com o estabelecido no art. 14 do citado Decreto, procedendo-se ao cancelamento da averbação respectiva do que fica V. Sa., desde já intimado.

De V. Sa. Atenciosamente, Cia. Parque da Varzea do Campo

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1969

Ilmo. sr. OCTACILIO RODRIGUES LACERDA Rua Sá Ferraz, 58 — apt. 701 Copacabana — GB

Achando-se V. Sa., com um débito de R\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros novos e cinquenta centavos), referente ao mês de junho a outubro de 1968, para com esta Companhia resultante das prestações vencidas pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda n. 25.714, firmado em 27/04/62, para aquisição do lote n. 34, da Quadra n. 804, da Zona de loteamento de sua propriedade, denominado «VILAR GUARANI», devidamente inscrito no L. Auxiliar 8-E, na 5ª, sobre o lote esse averbado à margem da inscrição n. 8, no Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio, na forma do Decreto-Lei 58 e Decreto 159/938, e, portanto tendo infringido o disposto no artigo III do referido Contrato de Compromisso, de 27/04/62, pelo presente, intimado a exhibir, no prazo de 30 dias, o Cartório do citado Registro de Imóveis, a importância da multa aludida, mais os juros de mora e custas.

Não efetuado V. Sa. a exibição na forma antes determinada, considerar-se-á rescindido de pleno direito o Contrato de Compromisso de Venda, mencionado, de acordo com o estabelecido no art. 14 do citado Decreto, procedendo-se ao cancelamento da averbação respectiva do que fica V. Sa., desde já intimado.

De V. Sa. Atenciosamente, Cia. Parque da Varzea do Campo

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1969

Ilmo. sr. OCTACILIO RODRIGUES LACERDA Rua Sá Ferraz, 58 — apt. 701 Copacabana — GB

Achando-se V. Sa., com um débito de R\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros novos e cinquenta centavos), referente ao mês de junho a outubro de 1968, para com esta Companhia resultante das prestações vencidas pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda n. 25.714, firmado em 27/04/62, para aquisição do lote n. 34, da Quadra n. 804, da Zona de loteamento de sua propriedade, denominado «VILAR GUARANI», devidamente inscrito no L. Auxiliar 8-E, na 5ª, sobre o lote esse averbado à margem da inscrição n. 8, no Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio, na forma do Decreto-Lei 58 e Decreto 159/938, e, portanto tendo infringido o disposto no artigo III do referido Contrato de Compromisso, de 27/04/62, pelo presente, intimado a exhibir, no prazo de 30 dias, o Cartório do citado Registro de Imóveis, a importância da multa aludida, mais os juros de mora e custas.

Não efetuado V. Sa. a exibição na forma antes determinada, considerar-se-á rescindido de pleno direito o Contrato de Compromisso de Venda, mencionado, de acordo com o estabelecido no art. 14 do citado Decreto, procedendo-se ao cancelamento da averbação respectiva do que fica V. Sa., desde já intimado.

De V. Sa. Atenciosamente, Cia. Parque da Varzea do Campo

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1969

Ilmo. sr. OCTACILIO RODRIGUES LACERDA Rua Sá Ferraz, 58 — apt. 701 Copacabana — GB

Achando-se V. Sa., com um débito de R\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros novos e cinquenta centavos), referente ao mês de junho a outubro de 1968, para com esta Companhia resultante das prestações vencidas pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda n. 25.714, firmado em 27/04/62, para aquisição do lote n. 34, da Quadra n. 804, da Zona de loteamento de sua propriedade, denominado «VILAR GUARANI», devidamente inscrito no L. Auxiliar 8-E, na 5ª, sobre o lote esse averbado à margem da inscrição n. 8, no Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio, na forma do Decreto-Lei 58 e Decreto 159/938, e, portanto tendo infringido o disposto no artigo III do referido Contrato de Compromisso, de 27/04/62, pelo presente, intimado a exhibir, no prazo de 30 dias, o Cartório do citado Registro de Imóveis, a importância da multa aludida, mais os juros de mora e custas.

Não efetuado V. Sa. a exibição na forma antes determinada, considerar-se-á rescindido de pleno direito o Contrato de Compromisso de Venda, mencionado, de acordo com o estabelecido no art. 14 do citado Decreto, procedendo-se ao cancelamento da averbação respectiva do que fica V. Sa., desde já intimado.

De V. Sa. Atenciosamente, Cia. Parque da Varzea do Campo

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1969

Ilmo. sr. OCTACILIO RODRIGUES LACERDA Rua Sá Ferraz, 58 — apt. 701 Copacabana — GB

Achando-se V. Sa., com um débito de R\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros novos e cinquenta centavos), referente ao mês de junho a outubro de 1968, para com esta Companhia resultante das prestações vencidas pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda n. 25.714, firmado em 27/04/62, para aquisição do lote n. 34, da Quadra n. 804, da Zona de loteamento de sua propriedade, denominado «VILAR GUARANI», devidamente inscrito no L. Auxiliar 8-E, na 5ª, sobre o lote esse averbado à margem da inscrição n. 8, no Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio, na forma do Decreto-Lei 58 e Decreto 159/938, e, portanto tendo infringido o disposto no artigo III do referido Contrato de Compromisso, de 27/04/62, pelo presente, intimado a exhibir, no prazo de 30 dias, o Cartório do citado Registro de Imóveis, a importância da multa aludida, mais os juros de mora e custas.

Não efetuado V. Sa. a exibição na forma antes determinada, considerar-se-á rescindido de pleno direito o Contrato de Compromisso de Venda, mencionado, de acordo com o estabelecido no art. 14 do citado Decreto, procedendo-se ao cancelamento da averbação respectiva do que fica V. Sa., desde já intimado.

De V. Sa. Atenciosamente, Cia. Parque da Varzea do Campo

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1969

Ilmo. sr. OCTACILIO RODRIGUES LACERDA Rua Sá Ferraz, 58 — apt. 701 Copacabana — GB

Achando-se V. Sa., com um débito de R\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros novos e cinquenta centavos), referente ao mês de junho a outubro de 1968, para com esta Companhia resultante das prestações vencidas pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda n. 25.714, firmado em 27/04/62, para aquisição do lote n. 34, da Quadra n. 804, da Zona de loteamento de sua propriedade, denominado «VILAR GUARANI», devidamente inscrito no L. Auxiliar 8-E, na 5ª, sobre o lote esse averbado à margem da inscrição n. 8, no Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio, na forma do Decreto-Lei 58 e Decreto 159/938, e, portanto tendo infringido o disposto no artigo III do referido Contrato de Compromisso, de 27/04/62, pelo presente, intimado a exhibir, no prazo de 30 dias, o Cartório do citado Registro de Imóveis, a importância da multa aludida, mais os juros de mora e custas.

Não efetuado V. Sa. a exibição na forma antes determinada, considerar-se-á rescindido de pleno direito o Contrato de Compromisso de Venda, mencionado, de acordo com o estabelecido no art. 14 do citado Decreto, procedendo-se ao cancelamento da averbação respectiva do que fica V. Sa., desde já intimado.

De V. Sa. Atenciosamente, Cia. Parque da Varzea do Campo

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1969

Ilmo. sr. OCTACILIO RODRIGUES LACERDA Rua Sá Ferraz, 58 — apt. 701 Copacabana — GB

Achando-se V. Sa., com um débito de R\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros novos e cinquenta centavos), referente ao mês de junho a outubro de 1968, para com esta Companhia resultante das prestações vencidas pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda n. 25.714, firmado em 27/04/62, para aquisição do lote n. 34, da Quadra n. 804, da Zona de loteamento de sua propriedade, denominado «VILAR GUARANI», devidamente inscrito no L. Auxiliar 8-E, na 5ª, sobre o lote esse averbado à margem da inscrição n. 8, no Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio, na forma do Decreto-Lei 58 e Decreto 159/938, e, portanto tendo infringido o disposto no artigo III do referido Contrato de Compromisso, de 27/04/62, pelo presente, intimado a exhibir, no prazo de 30 dias, o Cartório do citado Registro de Imóveis, a importância da multa aludida, mais os juros de mora e custas.

Não efetuado V. Sa. a exibição na forma antes determinada, considerar-se-á rescindido de pleno direito o Contrato de Compromisso de Venda, mencionado, de acordo com o estabelecido no art. 14 do citado Decreto, procedendo-se ao cancelamento da averbação respectiva do que fica V. Sa., desde já intimado.

De V. Sa. Atenciosamente, Cia. Parque da Varzea do Campo

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1969

Ilmo. sr. OCTACILIO RODRIGUES LACERDA Rua Sá Ferraz, 58 — apt. 701 Copacabana — GB

Achando-se V. Sa., com um débito de R\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros novos e cinquenta centavos), referente ao mês de junho a outubro de 1968, para com esta Companhia resultante das prestações vencidas pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda n. 25.714, firmado em 27/04/62, para aquisição do lote n. 34, da Quadra n. 804, da Zona de loteamento de sua propriedade, denominado «VILAR GUARANI», devidamente inscrito no L. Auxiliar 8-E, na 5ª, sobre o lote esse averbado à margem da inscrição n. 8, no Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio, na forma do Decreto-Lei 58 e Decreto 159/938, e, portanto tendo infringido o disposto no artigo III do referido Contrato de Compromisso, de 27/04/62, pelo presente, intimado a exhibir, no prazo de 30 dias, o Cartório do citado Registro de Imóveis, a importância da multa aludida, mais os juros de mora e custas.

Não efetuado V. Sa. a exibição na forma antes determinada, considerar-se-á rescindido de pleno direito o Contrato de Compromisso de Venda, mencionado, de acordo com o estabelecido no art. 14 do citado Decreto, procedendo-se ao cancelamento da averbação respectiva do que fica V. Sa., desde já intimado.

De V. Sa. Atenciosamente, Cia. Parque da Varzea do Campo

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1969

Ilmo. sr. OCTACILIO RODRIGUES LACERDA Rua Sá Ferraz, 58 — apt. 701 Copacabana — GB

Achando-se V. Sa., com um débito de R\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros novos e cinquenta centavos), referente ao mês de junho a outubro de 1968, para com esta Companhia resultante das prestações vencidas pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda n. 25.714, firmado em 27/04/62, para aquisição do lote n. 34, da Quadra n. 804, da Zona de loteamento de sua propriedade, denominado «VILAR GUARANI», devidamente inscrito no L. Auxiliar 8-E, na 5ª, sobre o lote esse averbado à margem da inscrição n. 8, no Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio, na forma do Decreto-Lei 58 e Decreto 159/938, e, portanto tendo infringido o disposto no artigo III do referido Contrato de Compromisso, de 27/04/62, pelo presente, intimado a exhibir, no prazo de 30 dias, o Cartório do citado Registro de Imóveis, a importância da multa aludida, mais os juros de mora e custas.

Não efetuado V. Sa. a exibição na forma antes determinada, considerar-se-á rescindido de pleno direito o Contrato de Compromisso de Venda, mencionado, de acordo com o estabelecido no art. 14 do citado Decreto, procedendo-se ao cancelamento da averbação respectiva do que fica V. Sa., desde já intimado.

De V. Sa. Atenciosamente, Cia. Parque da Varzea do Campo

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1969

Ilmo. sr. OCTACILIO RODRIGUES LACERDA Rua Sá Ferraz, 58 — apt. 701 Copacabana — GB

Achando-se V. Sa., com um débito de R\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros novos e cinquenta centavos), referente ao mês de junho a outubro de 1968, para com esta Companhia resultante das prestações vencidas pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda n. 25.714, firmado em 27/04/62, para aquisição do lote n. 34, da Quadra n. 804, da Zona de loteamento de sua propriedade, denominado «VILAR GUARANI», devidamente inscrito no L. Auxiliar 8-E, na 5ª, sobre o lote esse averbado à margem da inscrição n. 8, no Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio, na forma do Decreto-Lei 58 e Decreto 159/938, e, portanto tendo infringido o disposto no artigo III do referido Contrato de Compromisso, de 27/04/62, pelo presente, intimado a exhibir, no prazo de 30 dias, o Cartório do citado Registro de Imóveis, a importância da multa aludida, mais os juros de mora e custas.

Não efetuado V. Sa. a exibição na forma antes determinada, considerar-se-á rescindido de pleno direito o Contrato de Compromisso de Venda, mencionado, de acordo com o estabelecido no art. 14 do citado Decreto, procedendo-se ao cancelamento da averbação respectiva do que fica V. Sa., desde já intimado.

De V. Sa. Atenciosamente, Cia. Parque da Varzea do Campo

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1969

Ilmo. sr. OCTACILIO RODRIGUES LACERDA Rua Sá Ferraz, 58 — apt. 701 Copacabana — GB

Achando-se V. Sa., com um débito de R\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros novos e cinquenta centavos), referente ao mês de junho a outubro de 1968, para com esta Companhia resultante das prestações vencidas pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda n. 25.714, firmado em 27/04/62, para aquisição do lote n. 34, da Quadra n. 804, da Zona de loteamento de sua propriedade, denominado «VILAR GUARANI», devidamente inscrito no L. Auxiliar 8-E, na 5ª, sobre o lote esse averbado à margem da inscrição n. 8, no Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio, na forma do Decreto-Lei 58 e Decreto 159/938, e, portanto tendo infringido o disposto no artigo III do referido Contrato de Compromisso, de 27/04/62, pelo presente, intimado a exhibir, no prazo de 30 dias, o Cartório do citado Registro de Imóveis, a importância da multa aludida, mais os juros de mora e custas.

Não efetuado V. Sa. a exibição na forma antes determinada, considerar-se-á rescindido de pleno direito o Contrato de Compromisso de Venda, mencionado, de acordo com o estabelecido no art. 14 do citado Decreto, procedendo-se ao cancelamento da averbação respectiva do que fica V. Sa., desde já intimado.

PATI DO ALFERES

Etapa decisiva

SAUDAMOS a Associação dos Amigos do Pati do Alferes, pela realização da primeira reunião do Conselho Deliberativo do corrente ano, efetuada no dia primeiro de março, na aprazível sede do Clube Campeste, sob a presidência do prof. George Abdul, na qual foram tratados assuntos de real importância para esta localidade.

Vale a pena o presente registro, pois somos dos que sempre se bateram pela existência de uma agremiação nos moldes da AMIPA, que tivesse por principal objetivo congregar os moradores e congregar seus esforços, no sentido da elevação e do bem-estar da comunidade patiensse.

Agora, em face do que foi conseguido, podemos afirmar que a referida associação acaba de dar um passo decisivo em sua vida, consolidando-se definitivamente, uma vez que já foi reconhecida oficialmente, através da aprovação e consequente publicação de seus Estatutos. Conquista que consagra a dedicação dos que trabalharam para tal fim.

Ninguém ignora que sua diretoria e demais associados terão que enfrentar sérios obstáculos colocados aqui, ali e acolá. No entanto, diante do enérgico espírito que anima seus componentes, os impecilhos serão corajosamente afastados, para que os esforços se concentrem na solução dos numerosos problemas existentes.

Para melhor cumprimento de sua elevada finalidade, faz-se mister seja elaborada uma escala prioritária de questões que exijam providências urgentes da administração.

Aqui estamos imbuídos de elevados propósitos a respeito da AMIPA, grandemente empenhados em sua benemérita campanha, nunca deixando de colaborar para seu progresso e merecido engrandecimento.

(DO CORRESPONDENTE)

Cia. Rio Douro Industrial

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 1970, às 14 horas, na sede social, à Av. Armando s/nº, em Adrianópolis, Município de Nova Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1969; b) — Eleição da Diretoria; c) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes para o exercício de 1970 e fixação de seus honorários; d) — assuntos de interesse geral.

Comunicamos que se acham à disposição dos senhores Acionistas, diariamente, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

Adrianópolis—Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 1970.

CLOVIS MATOS DE SÁ — Diretor-Presidente

FARMÁCIA SÃO DANIEL LTDA.

Próximo ao Colégio Iguaçuano

Desconto de 10%. — Cortesia no atendimento. — Nova orientação. — Aplicações grátis para medicamentos comprados na farmácia. — Atendimento a qualquer hora da noite.

Guarda bem este endereço, pois ele poderá ser útil a V. S. numa emergência.

Rua Bernardino Melo, 1717 — Nova Iguaçu

Curso de Português

Prof. Helênio F. de Oliveira

Início de turma nova, dia 21 de março aos sábados, às 12h30m.

- ★ atualização de conhecimentos;
- ★ curso de auxílio, paralelo às aulas normais do colégio;
- ★ e por que não Ingresso ao Magistério desde já?

Métodos modernos: apostilas de ensino programado, gravador, participação ativa e constante do(s) aluno(s), etc.

no GINÁSIO NOVA IGUAÇU

Rua Marechal Floriano, 2476

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR ?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2210

Tels. 2047 e 2048 — Nova Iguaçu

O MÓVEL DE SUA RADIOLA ESTÁ FORA DE MODA ?

— Temos vários modelos em Marfim e Caviúna.

O que há de mais moderno para Alta Fidelidade e Estéreo-fônico. — VENDAS A PRAZO.



Rádio — Radiola — Televisor
Toca Disco — Cristal — Agulha etc.

OFICINA TÉCNICA PARA
CONCERTOS E MONTAGENS

Av. Gov. Amaral Peixoto, nº 34 — Loja 13
(GALERIA DO COMÉRCIO) — NOVA IGUAÇU

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

EDITAIS

Maria Rodrigues da Silva, oficial substituta em exercício do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Maria Aparecida Nazareth da Silva e Sebastião Rodrigues de Oliveira, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Nr\$ 223,50 e Nr\$ 212,75, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento denominado «Prados Verdes», em Quelmadões, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 1970. A Oficial substituta, em exercício: Maria Rodrigues da Silva. 2-2

Maria Rodrigues da Silva, oficial substituta em exercício do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Darcy Gomes e sua mulher, José Maria Santos Oliveira representado por seu procurador Antonio de Mattos, e Alirio de Oliveira, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Nr\$ 153,01, 132,20 e 223,54, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Quelmadões, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 1970. A Oficial substituta em exercício: Maria Rodrigues da Silva. 2-2

Maria Rodrigues da Silva, oficial substituta em exercício do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Antonio José de Oliveira e sua mulher e Lúcio Gomes de Oliveira e sua mulher, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Nr\$ 156,88 e 321,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento denominado «Prados Verdes», em Quelmadões, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 1970. A Oficial substituta em exercício: Maria Rodrigues da Silva. 2-2

Maria Rodrigues da Silva, oficial substituta em exercício do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Joaquim Soares dos Santos e sua mulher, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Nr\$ 39,88, referente às prestações atrasadas do lote de terreno que prometeram comprar no loteamento «Vila Scintilla», em Quelmadões, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 1970. A Oficial substituta em exercício: Maria Rodrigues da Silva. 2-2

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório: Rua Otávio Tarquínio, 74, 4º and., apt. 402

1º e 2º a 8ª-feira, das 14 às 18h. — Tel. 2069

Consultas com hora marcada.

RESIDÊNCIA: Rua Otávio Tarquínio, 166 — 1º and. — Tel. 2049

Vossa Senhora vai construir ou reformar sua casa ?

Não comprem esquadrias sem antes fazer uma visita à

Fábrica de Esquadrias N. S. da Conceição

— DE —

SANTOS NETTO & FILHO LTDA.

Av. Francisco Sá, 852 — Tel. 8154 — Belford Roxo, onde V. S. encontrará variado sortimento de portas e janelas em todos os modelos e qualidade. Especialistas em portas laminadas, janelas panorâmicas com rodízios e armários embutidos. Aceitam-se encomendas. Entrega-se a domicílio.

Dra. Therezinha dos Anjos Afonso

Clínica de Senhoras

Horário: Segundas, quartas e sextas, das 16 às 18h.

Consultório: Av. Amaral Peixoto, 154 — Sala 202

Nova Iguaçu

Cartório do 11º. Ofício

Darcilio Ayres Raunheitti

Tabelião e Escrivão

Escrituras — Contratos — Firmas — Inventários

Rua Getúlio Vargas, 56 — Tel. 2362 — Nova Iguaçu

Vidraçaria Iguaçu

DE
Vieira & Irmão Ltda.

Vidros de todos os tipos. — Quadros molduras e espelhos.

Artigos para presentes.

PREÇO E QUALIDADE

Estação Rodoviária Getúlio Moura, LOJA 13
Telefone 2308 — Nova Iguaçu

Artigos
Escolares

Brinquedos

em

Geral

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Maria Rodrigues da Silva, oficial substituta em exercício do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Imobiliária Rocha Ltda., intima Renato Costa, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Nr\$ 108,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Vila Aurora», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 1970. A Oficial substituta em exercício: Maria Rodrigues da Silva. 1-2

PAULO LEONE NETO

ADVOGADO

Rua Otávio Tarquínio, 238
Salas 51, 52 e 53

Incentivos para Reflorestamento

O Presidente da República...

Ministério ajudará Companhias Telefônicas

Um programa especial de ajuda às Companhias...

CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU

Edital de habilitação

Sincronização

Instantâneas

No lar e comércio

Contro. Baseado

Ou cupins

Rápido: 4 dias

Não precisa

Nova Iguaçu

Seguro de Vida

Acidentes pessoais

Atendimento

ROBERTO GALVAO

Corretor

At. 24h

Tel. 2738

Dr. Alberto Erasmi Pillitteri

Pós Graduação Médica

EXAMES DE PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO e Enfermidades do Aparelho Genital Feminino

Diariamente de 16 às 20 h. — Sábados, de 10 às 12 h. ou com hora marcada.

Rua Mister Watkins, 11, Sobrado — Nova Iguaçu

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Aluminos, Louças, Tintas, Brinquedos, Papeleria e objetos para presentes

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Nova Iguaçu

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Refilica de Máquinas

Serviços de Máquinas

em Caladouras

Nova Iguaçu

Março, 24 — Tel. 2137

Educação e Esporte se completam

O eng. Alberto Vitor Antunes, diretor da firma que planejou a construção da Universidade Estadual, concedeu entrevista a este jornal relacionada com a obra. No decorrer da explanação do mencionado engenheiro, sentimos que para os desportistas alcançarem mais o vulto do empreendimento seria melhor convidá-lo para uma entrevista dentro do programa Domingo Esportivo Solimões, que a nossa emissora leva ao ar todos os domingos a partir das 21h, tendo ele aceitado e marcado o dia 15 de março em curso. Assim sendo, teremos hoje, à noite, na Rádio Solimões, o dr. Vitor para falar sobre os benefícios que a construção da Universidade Estadual trará à coletividade de Iguazu. Antes da construção do Colégio Monteiro Lobato, tivemos oportunidade de dizer que nosso plano para construir um estádio nesta cidade seria aproveitando a parte externa desse educandário, que teria o fecho de uma ferradura, para construção de salas de aulas na parte superior e na térrea casas comerciais. A frente do estádio que seria a ligação das extremidades da ferradura teria três ou quatro andares neles funcionando: administração do estádio, LID, ACENI, Biblioteca Pública, Museu Histórico etc. Se este é o meio mais viável de Nova Iguaçu possuir sua praça de esportes, não vemos o porquê ser contra ela, pelo contrário devemos incentivar esta obra porque Educação e Esporte se completam.

Seleção venceu Paracambi: 2x1

Com um gol relâmpago de Amorim aos 30' da etapa inicial, a Seleção de Futebol de Nova Iguaçu partiu para uma vitória de 2x1 sobre a Seleção de Paracambi, indo à torra do 1x0 sofrido lá em Paracambi, no dia 1º p.p. César, escorando de cabeça um centro de Tacinho, cobrando uma falta, quando falhou o goleiro de Paracambi, assinalou o gol da vitória iguaçuana, enquanto Jonas marcou o gol solitário paracambiense. Embora vencendo, nossa seleção não convenceu, o mesmo acontecendo com o visitante que não foi nem a sombra da seleção vice-campeã estadual. Este jogo foi realizado no campo do Volantes, formando o quadro iguaçuano com: Roberto, Zeca, Bergulinho, Fernando e Frango; Garça, Cocão e Amorim; Nury (Ademir) (Roberto), César e Perereca (Tacinho). — Paracambi alinhou com: Carlos Alberto, Adilson I, Ferreira, Samuel e Dedeco; Par-

Nova Iguaçu Country Club

EDITAL DE CONCURSO

Ante-Projeto de uma nova Sede Social e de um Plano Geral de Obras

O NICC, visando oferecer a seu quadro social instalações que lhe propiciem maior conforto e melhor utilização de sua área, resolve promover, com o patrocínio do Clube de Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu, um concurso aberto para profissionais de Arquitetura e Engenharia, do ante-projeto de sua futura sede, para um quadro social de 2.000 sócios e 4.000 dependentes, onde a frequência média atinge a taxa de 30%. Na área onde se encontra atualmente instalado, o Clube dispõe de sede social, piscina, quadras de basquete e vôlei, rinha de patinação, quadras de tênis, campo de futebol, bolche, restaurante, escola maternal, «play grounds», vestiários, bares etc., e se propõe o NICC a conseguir um estudo preliminar global de uma nova Sede Social Monumental, dotada de todos os requisitos necessários a um Clube de sua categoria.

NORMAS GERAIS DO CONCURSO

Será concedido um prêmio de Ncr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos) ao ante-projeto vencedor. — Somente poderão concorrer arquitetos e engenheiros legalmente habilitados. — O prazo para a apresentação dos ante-projetos concorrentes será de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste edital. — Os ante-projetos serão entregues à comissão de obras, que examinará a sua exequibilidade e, a seguir, serão julgados por uma comissão de professores da Faculdade de Arquitetura ou da Escola de Belas Artes da GE. — Será feita uma exposição pública dos ante-projetos apresentados e uma promoção do trabalho vencedor. — O ante-projeto vencedor ficará como propriedade exclusiva do NICC, a quem caberá providenciar o seu desenvolvimento, bem como a execução da obra. — Em igualdade de condições, será dada preferência ao vencedor do concurso, para o desenvolvimento do projeto e sua respectiva construção.

PROGRAMA

O NICC dá ao concorrente inteira liberdade na distribuição das diversas dependências solicitadas a seguir, quer em novas construções ou adaptando-as aos prédios já existentes, dentro de um plano global.

O NICC sugere: — pórtico de acesso com portaria de controle, «hall» de entrada, salão nobre, salas de estar, bares, banheiros, secretaria, tesouraria, sala de reunião da diretoria, sala da presidência, cine-teatro (com entrada exclusiva e independente) salão para jogos cartados, salão de stucco, aproveitamento ou não de um bar-bote já projetado, departamento de esportes e banhos, com departamento médico e de dentária, barbearia, salão de beleza, bomboniere, dependências para funcionários com vestiários e banheiros, almoxarifado geral, previsto de ampliação do atual parque aquático com a localização definitiva de vestiários para adultos e crianças com rouparia central e previsão para a localização de um ginásio de esportes.

Ferá parte integrante do ante-projeto um plano geral de urbanização da área, prevendo os novos acessos, parque de estacionamento etc. Deverá ser prevista a ampliação do atual restaurante.

APRESENTAÇÃO

O tamanho das pranchas deverá ser uniforme, nas medidas de 0,70 m x 1,00 m, e em cópias heliográficas. Os trabalhos deverão ser entregues na secretaria do clube e dirigidos ao coordenador do concurso.

A COMISSÃO

Escreveu ADEMAR MOSCOSO

Esportes

linho e Alzemberg; Adilson II (Fernando), Jonas, Felício e Babá (Maurílio). Antonio José dos Santos dirigiu a contenda auxiliado pelos srs. Humberto de Sousa e Jorge Guimarães.

Seleção «B» 3 x Aspirantes do Volantes 2

Num jogo mais para esfriar o sol, a Seleção «B» da LID venceu os aspirantes do Volantes por 3x2, marcando Zeca Nenem, Jonas e Amaro para a representação da LID e Sérgio e Fernando para o Volantes. O resultado não podia ser melhor e a partida serviu também para que o técnico Frazão observasse os dois beiflorroxenses Amaro e Serginho, que agradaram. Alinhou a seleção com: Guilherme, Paulinho, Roberto, Jurandir e Gabiru; Jonas e Sérgio; Roberto, Amaro e Zeca Nenem. — O Volantes formou com: Jorge, Lulu, Orlando (Vado), Leca e Beto; Fernando e Cidinho; Miguel, Sérgio, Amilton e Lelinho.

Marajara tem novo presidente

No dia 1º de março em curso, o sr. Luiz Candido Ribeiro foi eleito presidente administrativo do Marajara FC, concorrendo com mais 2 candidatos, a saber: João Pereira da Silva Filho e Mário Neves. Luiz Candido teve 59 votos dos 87 que foram à urna.

Cidade de Quelmadões tem dez clubes

Uma comissão composta de dirigentes de 10 agremiações quelmadenses estão se reunindo semanalmente, na sede do Quelmadões, para organizarem um campeonato de futebol, que denominaram Cidade de Quelmadões. Ponte Preta, São Roque, Zeniti, Esperança, Estrela, Primavera, Filhos de Quelmadões, Solar, Serrinha e Jardim Alzira vão participar do referido campeonato, e seus dirigentes voltarão a se reunir com a Comissão da LID para se vincularem à Segunda Divisão.

Banguzinho venceu o Náutico

A equipe de dente de leite do Banguzinho jogou domingo p.p., amistosamente, contra a equipe do Náutico. O Banguzinho saiu vitorioso pela contagem de 2x1, resultado este muito valorizado pela conduta da garotada do Náutico em campo. Sérgio e Roberto marcaram para o Banguzinho e Zeca para o Náutico.

Idão é árbitro da FCF

Em solenidade realizada no dia 10 p.p., no auditório do Clube Policial, o nosso Idão Alves Marinho recebeu o Diploma de Árbitro da Federação Carioca de Futebol, juntamente com mais 51. Desejamos ao Idão muitas felicidades e glórias como árbitro brasileiro.

Escolhinha Volantina hoje, no Vasco

Realizam-se hoje, pela manhã, em São Januário, duas movimentadas partidas de futebol entre as equipes de Escolhinha e mini-Escolhinha da AA Volantes, dirigidas por Ari Mariano e as equipes de igual categoria do Vasco da Gama. Ari está muito entusiasmado com os seus comandados.

Índio venceu Milionários

Pelo score mínimo o Potiguar venceu o Milionários no encontro realizado domingo p.p., na «taba» da av. Brasil. O craque Baiano foi autor do gol solitário da partida. O índio mesquitense formou com: — Nivaldo, Jorge, Cocada, Branco e Cazé; Silvio, Nelsoninho e Silvio g. leiro; Baiano, Alvaro e Carlinhos 16. Hoje, em seu campo, o Potiguar receberá a visita do Palestra beiflorroxense.

Serrano deu bolo no Brasil

O Brasil da Posse levou a tarde toda de domingo último aguardando a chegada do Serrano da Lagoa Rodrigo de Freitas, que não veio, deixando a moçada sem jogo. Logo mais o Brasil estará enfrentando em seus domínios a equipe do Social Junior.

Volantes x Aliados

Sensacional amistoso será realizado hoje, no Estádio Augusto Simões, em Juscelino, entre as equipes do Volantes e Aliados. De um lado teremos um «feitiçeiro» e do outro um «maestro», respectivamente, Mazinho e Zuza, ambos na direção de suas equipes.

Treino matinal para a Seleção

Hoje pela manhã, no campo do Volantes, o técnico Frazão estará movimentando seus pupilos em um treino coletivo. A título de colaboração e aproveitando tratar-se de treino em conjunto, recomendamos ao técnico Frazão fazer uma experiência colocando para treinar uma equipe assim formada: Roberto, Zeca, Bergulinho, Jurandir (Fernando) e Manoel; Garça, Amaro e Amorim; César, Zeca Nenem e Perereca (Tacinho).

Vitória dos campeões

Os dentes de leite do AC Horizonte, campeões do Torneio Cidade Nova Iguaçu, derrotaram por 2x0 a equipe de igual categoria do São Marcos, com tentos assinalados por Canhoto e Maguinho.

Portuguesa 1 x 1 Morro Agudo

Domingo último, pela manhã, o técnico Julio Silva levou seu plantel de dente de leite à ilha do Governador, onde jogou amistosamente contra a equipe da Portuguesa. A equipe morragudense comandou o placar até o final, quando foram surpreendidos com um gol oriundo da cobrança de uma falta de torze da área. Ruaso foi autor do gol de mais querido de Comendador Soares. Hoje, os dentes de leite do Morro Agudo jogarão contra o Dragagem.

Volantes goleou Ponte Preta

O encontro preliminar da partida Nova Iguaçu x Paracambi foi disputado entre as equipes principais do Volantes e do Ponte Preta, demonstrando o rubro negro queimadas diversas falhas, principalmente no meio campo, e ensajou aos pupilos do técnico Mazinho oportunidade de marcarem 4 tentos por intermédio dos avanços Ruy, Ademir e Muidinho (2). O tento de ouro do Ponte Preta foi assinalado por intermédio de Mário. Humberto de Sousa dirigiu a partida e os quadros atuaram assim: — Volantes: Totonho, Lima, Edinho, Hélio e Waldir; Getulio e Ademir; Bertolico, Ivan Bôca, Muidinho e Ruy. — Ponte Preta: Mineiro, Muriel, Fila e Bauru; Manoel, Gilson e Mazinho; Mário, Baiano, Teobaldo e Roberto.

CORREIO DA LAVOURA

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 2167

ANO LIII

NOVA IGUAÇU (RJ), 15 de março de 1970

N. 2.755

Real foi derrotado em Tinguá

O Real da Barros Junior foi derrotado domingo p.p., em Tinguá, pelo clube local, CRS Tinguá, pela contagem de 3x1. Ferretti foi autor do único tento do Real. Hoje, o comandante Djaima espera reabilitar seu quadro em Rebelião das Lajes contra o Lajes FC.

Fita Verde estreou camisas

Em Alcântara, no dia 1º p.p., o Fita Verde estreou camisas novas frente ao Onze do Momento, saindo vencedor pela contagem de 9x7. Houve uma pelada entre as duas agremiações, saindo vencedora a de Alcântara por 4x0, ficando entretanto o clube mesquitense com o troféu em virtude de ter vencido o primeiro jogo, aqui, por 9x0. Hoje, em Copacabana, haverá jogo de buraco.

São Pedro venceu uma e empatou outra

A equipe infanto-juvenil do São Pedro derrotou a representação do Dom Rodrigo por 2x0, marcando Manoel Russo e Lapu. No encontro de juvenil contra a equipe do Potiguar registrou-se o empate de 2x2, marcando Pirita e Hiran para o São Pedro e Cazé para o índio mesquitense.

Sociais

O Bloco Carnavalesco Leão de Iguaçu vai excursionar hoje à Coroa Grande. ★ O seresteiro Marcos Florida foi homenageado ontem, no Clube dos Cabelos Brancos.

Ouvidos Nariz Garganta

Dr. Donald Peloso
Otorrinolaringologista
CREMERJ 1560/S

Cons.: Pça. Antônia Flores Teixeira, 11
(Rua Bernardino Melo, 1933)

Edifício Cine Iguaçu

3º andar — Tel. 2439

2ª, 3ª, 5ª e 6ª, das 17h às 19h.

“O CASULO” — Jardim da Infância

Orientação Psicológica. — Serviço Social Escolar. — Piscina. — Aulas de Inglês, Arte e Música. — Formação de grupos integrados de 2 1/2 a 6 anos. — Prof.ª Alba Sáber Brigagão.

MATRICULAS E RESERVAS:
RUA FLORESTA MIRANDA, 82 — NOVA IGUAÇU

Vagas para Automóveis

ESTACIONAMENTO
DIURNO E NOTURNO

Av. Gov. Amaral Peixoto, 435 — Tel. 2047
FUNDOS DA CASA MERCÚRIO

CONTAF INPS e FGTS

Legalizações
Escritas fiscais
e contábeis
Imposto de Renda
Tel. 2526 ---

Direção: ALTAIR GOMES LAVINAS
Rua José Hipólito de Oliveira, 80 — Lojas 44/45 — Nova Iguaçu
Centro Comercial Oswaldo Meados de Oliveira